



# JORNAL OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIV • EDIÇÃO Nº 1.192 • QUINTA-FEIRA • 17 DE JULHO DE 2019

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da JOSÉ MEDEIROS FILHO MATERIAIS ELÉTRICOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 28.851.508/0001-12, estabelecida Rua Antônio Alves de Souza nº 325, Bairro Princesinha do Oeste, na Cidade de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, referente à Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva da Iluminação Pública na Zona Rural e Urbana com substituição de peças, a fim de atender a zona urbana e rural, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação. LUÍS GOMES – RN, 28 de junho de 2019.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita Municipal

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2806002/2019

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20190628DL00002  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES  
CONTRATADA: JOSÉ MEDEIROS FILHO MATERIAIS ELÉTRICOS ME  
CNPJ Nº 28.851.508/0001-12  
OBJETO: Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva da Iluminação Pública na Zona Rural e Urbana com substituição de peças, a fim de atender a zona urbana e rural, conforme Planilha Básica, conforme projeto básico em Anexo.  
VALOR TOTAL: R\$ 11.200,00 (Onze Mil e Duzentos Reais).  
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019, Projeto: 02.10.15.452.1005.001.2045 – MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA – 3.3.90.39.01 – OBRAS E SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
VIGÊNCIA: 28 de junho de 2019 até 28 de outubro de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2019.

DISPENSA Nº 0504-001/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20190405DL00001  
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 13KG

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Julho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ALRIBERTO DE SOUZA MAIA ME, inscrita no CNPJ Nº 24.954.292/0001-60, estabelecida Rua Manoel Alexandre nº 521, Bairro Princesinha do Oeste, Pau dos Ferros/RN, no valor de R\$ 16.660,00 (Dezesseis Mil Seiscentos e

Sessenta Reais), referente à Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo 13KG, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações. LUÍS GOMES – RN, 05 de abril de 2019.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita Municipal

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 160701/2019

O Exma. Srta. Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Luís Gomes - RN, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face as justificativas apresentadas, RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta dos serviços de produção e apresentação de show artístico de SAMYRA SHOW, no Centro da Cidade no dia 23 de julho, por ocasião das festividades alusivas a ENCONTRO DOS LUÍS-GOMENSES 2019, em favor do próprio artista, Empresa SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES EDIÇÕES MÚSICAIS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 22.917.407/0001-10, com sede na Av Santos Dumont nº 3131 A Sala 703, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE. Com valor total de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), a ser pago em uma única parcela, através de transferência bancária mediante apresentação das faturas correspondente ao evento que será realizado no dia 23 de julho de 2019 na praça pública, localizada no Centro de Luís Gomes - RN, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação e proceda com as seguintes providências:  
- Encaminhe-se ao Setor Contábil e financeiro para as providências cabíveis.  
- Encaminhe-se a Secretaria Solicitante para notificação do artista supracitado para celebração do Contrato.  
- Ciência aos interessados.  
- Publique-se.

Luís Gomes - RN, 17 de julho de 2019.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita Municipal

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1707001/2019 Inexigibilidade de Licitação nº 160701/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN  
CONTRATADO: SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES EDIÇÕES MÚSICAIS E EVENTOS LTDA  
CNPJ (MF) nº 22.917.407/0001-10

OBJETIVO: Contratação direta de SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES EDIÇÕES MÚSICAIS E EVENTOS LTDA para apresentação de show artístico do artista SAMYRA SHOW durante 1h40min por ocasião das festividades alusivas a ENCONTRO DOS LUÍS-GOMENSES 2019, que será realizado no Centro da Cidade no dia 23 de julho, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019, de conformidade com as especificações e condições descritas no Termo de Referência em anexo.

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES**  
**ANO XIV • EDIÇÃO Nº 1.192 • QUINTA-FEIRA • 17 DE JULHO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), a ser pago em uma única parcela, através de transferência bancária, quando devidamente comprovada a execução dos serviços relacionados ao evento que será realizado no dia 23 de julho de 2019, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2019 Atividade 02.01.13.392.2003.001.2033 - APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 100.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município e vigorará até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA – 17 de julho de 2019.

ASSINANTES:

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes - PREFEITA MUNICIPAL  
SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - CONTRATADO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20190717DL00001

DISPENSA Nº 1707-001/2019

INTERESSADO: GABINETE DA PREFEITA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE BRIGADISTAS CIVIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 1707-001/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS CIVIS DO ALTO OESTE E MEDIO OESTE RN inscrita no CNPJ Nº 25.934.897/0001-51, estabelecida Sitio Jacú nº 05, Zona Rural, Francisco Dantas/RN, referente à Contratação de serviços de Brigadistas Civis, a fim de atender ao ENCONTRO DOS LUÍS-GOMENSES, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

LUÍS GOMES – RN, 17 de julho de 2019.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita Municipal

DISPENSA Nº 1707-002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20190717DL00002

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ASSUNTO: PROJETOS DE INCENDIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa FERNANDES E MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.686.622/0001-71, estabelecida Rua Hipólito Cassiano nº 634, Bairro Centro, Pau dos Ferros/RN, referente à Elaboração de Projeto de Combate Incêndio para o Evento ENCONTRO DOS LUÍS - GOMENSES 2019, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos do processo, pelo valor de R\$ 3.925,00 (três mil novecentos e vinte e cinco reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

LUÍS GOMES – RN, 17 de julho de 2019.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita Municipal

DISPENSA Nº 1707-003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20190717DL00003

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ASSUNTO: CONFECÇÃO DE CORRIMÃO EM AÇO INOX

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de julho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa AÇO DESIGNER VIDRACARIA E METALURGICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 14.913.723/0001-96, estabelecida Rua São João nº 607, Bairro São Benedito, Pau dos Ferros/RN, referente à Confecção de Corrimão em Aço Inox para a Sede da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos do processo, pelo valor de R\$ 460,53 (Quatrocentos e Sessenta Reais Cinquenta e Três Centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

LUÍS GOMES – RN, 17 de julho de 2019.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20190607DL00005

DISPENSA Nº 0706-005/2019

INTERESSADO: INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: COSTURA DE ROUPAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 0706-005/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da ADRIANA CARLA DE OLIVEIRA GOMES, inscrita no CPF Nº 062.494.124-84, estabelecida Rua Cícero Romão Batista nº 401, Bairro Centro, Luís Gomes/RN, referente à Contratação de Costura de Roupas para o Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo, no valor de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

LUÍS GOMES – RN, 07 de junho de 2019.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.06.04.024.01

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.06.04.024

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN

PRESTADORA Nº 01: MARIA LUCINEIDE ALEXANDRE DA SILVA 08820539494 "BIA RESTAURANTE"

OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata: O registro de preços para futura contratação de empresa para execução dos serviços de cozimento e fornecimento eventual de refeições prontas do tipo comercial, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019/2020, de acordo com o edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.06.04.024, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

## ANO XIV • EDIÇÃO Nº 1.192 • QUINTA-FEIRA • 17 DE JULHO DE 2019

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integra a Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 2019.06.04.024, seus elementos constitutivos e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

LICITANTE: 01 - MARIA LUCINEIDE ALEXANDRE DA SILVA 08820539494 "BIA RESTAURANTE.  
CNPJ: 26.123.214/0001-49, E-MAIL: aeda9469@gmail.com.  
ENDEREÇO: RUA PREFEITO FRANCISCO FONTES, Nº 119, CENTRO, LUÍS GOMES/RN, CEP Nº 59.940-000.  
REPRESENTANTE: MARIA LUCINEIDE ALEXANDRE DA SILVA, CPF Nº 088.205.394-94.  
ITEM: 01 CONFORME DEMARCADO NO MAPA DE APURAÇÃO.  
VALOR R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).

VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 18 de julho de 2020, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 17 de julho de 2019.

ASSINANTES:  
Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR  
Maria Lucineide Alexandre da Silva – PRESTADOR

EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.06.04.024.001  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.06.04.024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN  
CONTRATADA: MARIA LUCINEIDE ALEXANDRE DA SILVA 08820539494 "BIA RESTAURANTE"

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa para execução dos serviços de cozimento e fornecimento eventual de refeições prontas do tipo comercial, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019/2020, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.06.04.024, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 25.500,00 (Vinte e Cinco Mil e Quinhentos Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2019, na seguinte atividade: 02.05.12.361.2003.2011 – MANUT. ATIVIDADE SEMEC/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE - 001.000000; 02.05.12.365.1002.2012 – MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE - 111.000000 e 02.05.12.361.1002.2010 – MANUT. ATIVIDADE DO ENS. FUNDAMENTAL - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE - 111.000000; 02.04.20.606.2.003.2008 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAGRI - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE - 0001.000000; 02.08.10.301.1008.2024 – MANUT. ATIVIDADE - SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE - 001.000000; 02.08.10.302.1008.1084 – OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE - 211.000000; 02.11.08.244.2003.2029 – MANUT. ATIVIDADE - SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE - 001.000000; 02.02.04.122.2003.2.004 – MANUT. ATIVIDADE - SENAD - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE - 001.000000; 02.10.15.452.2003.2027 – MANUT. ATIVIDADE - SEMOSU - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 001.000000; 02.01.04.122.2002.2002 – MANUT. ATIVIDADE - GAPRE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 001.000000; 02.03.04.122.2004.2006 – MANUT. ATIVIDADE - SEMUFI - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 001.000000, consoante as disposições da Legislação vigente.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 17 de julho de 2019.

ASSINANTES:  
Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE  
Maria Lucineide Alexandre da Silva – CONTRATADA

## PODER LEGISLATIVO

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES-RN, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º039/2019, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de 12 METROS DE CORRIMÃO EM AÇO INOX, em favor de ALTO OESTE MÓVEIS, CNPJ 31.650.135/0001-35, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais) que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LUÍS GOMES-RN, 17 de julho de 2019.

Gean Carlos da Silva Batista Morais  
Presidente

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 004/2019– CMAS

Luís Gomes/RN, 18 de julho de 2019.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal, através do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Luís Gomes/RN, exercício de 2019. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE Luís Gomes/RN, em Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de Julho de 2019, no uso da competência que lhe – confere no Art. 16 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

CONSIDERANDO:

A Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 2004, que dispõe sobre objetivos, diretrizes, princípios e usuários para a implementação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, por meio da execução dos serviços e programas no âmbito da Proteção Social;

A Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a operacionalização do Sistema Único da Assistência Social - SUAS;

A Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e a Resolução CNAS nº 35, de 29 de novembro, que dispõe sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

A Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, aprovada pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que em seu art. 23 entende por serviços assistenciais as atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas na Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar favorável, aprovando integralmente o Plano de Ação para co-financiamento do Governo do Federal ao Exercício 2019 em uma reunião Ordinária realizada no dia 15 de Julho de 2019, pois o preenchimento deste Instrumento atende à realidade do município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

MARIA IVANILDA CAMPOS PINHEIRO  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL-CMAS

---

## EXPEDIENTE

---

Prefeitura Municipal de Luís Gomes  
Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 –  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita Municipal

Feliciano Neto de Oliveira  
Secretário de Administração

Endereço Eletrônico  
[www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial](http://www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial)

E-mail  
[doluisgomes@gmail.com](mailto:doluisgomes@gmail.com)

---